
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 67/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do
funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, o senhor **Rudinei Martins Gonçalves**, portador do RG. 8.845.279-8 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **Auxiliar Serviços Gerais**, desde 04/11/2019 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Depto. Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 17/02/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17/02/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 17 de fevereiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:3102ED55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2021. Edição 2204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>